



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR

Aos 14º (décimo) dia do mês de novembro do ano de 2025, (14/11/2025), no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, estabelecida na Rua Vereador Mario Marcolongo, nº 462, no Bairro Jordanésia, neste município, às 09:00 horas, (nove horas), estiveram reunidos os integrantes do Comitê de Investimentos desta instituição, o Senhor MILTON MARQUES DIAS, membro e Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, o Senhor MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA, Presidente do Comitê de Investimentos e Senhor RAFAEL PETROZZIELLO, membro. A reunião foi conduzida pelo Presidente Sr. Marcelo Ribas de Oliveira e secretariado pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro Sr. Milton Marques Dias, nesta data. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos para discussão da pauta e dos assuntos a seguir.

I – DA INSTALAÇÃO

O Presidente do Comitê de Investimentos, Senhor Marcelo Ribas de Oliveira, declarou a abertura dos trabalhos passando em seguida às deliberações da ordem do dia.

II – DA DELIBERAÇÃO DO COMITÊ

1) O Sr. Marcelo Presidente do Colegiado deu início à Reunião Extraordinária pontuando que em virtude da valorização relevante das NTN-B 15/08/2050 no mercado secundário e considerando o objetivo de gestão ativa definido no momento da aquisição — obter retorno real adicional ao resultado atuarial mediante marcação a mercado e realização de ganhos — propomos a venda de 12.000 títulos NTN-B (venc. 15/08/2050) que se justifica pelos seguintes pontos (a) cotação de mercado atual permite realizar lucro significativo; (b) cenário macro (IPCA 12m = 4,68%; Selic mantida em 15,00%) sinaliza que parte do ajuste já ocorreu e que manter posição de alta duration não é mais tão interessante; (c) a operação é compatível com a política de gestão ativa aprovada e resulta em impacto positivo direto sobre o excedente atuarial quando comparado à meta.

Deliberamos aprovação para executar a venda nas melhores condições intradiárias, autorizando a diretoria executiva a ajustar timing e despacho com o objetivo de otimizar preço líquido de execução.

2) Do valor resgatado acima, R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões) será aplicado no fundo FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES CNPJ 05.964.067/0001-60. O fundo tem por objetivo obter desempenho diferenciado no mercado de ações, nos médio e longo prazos, visando superar o Ibovespa. Através de uma carteira diversificada de ações, selecionadas com base em análise fundamentalista, cujo valor das ações negociadas esteja abaixo do "preço justo" estimado e aquelas com histórico e perspectiva de continuar com forte crescimento de lucros, receitas e fluxos de caixa em relação ao mercado. Desde o início, o fundo bate o Ibovespa com consistência. A gestora Finacap, é uma gestora independente, ou seja, não ligada a instituição financeira. A gestora, fundada em 1997, possui um histórico consistente de



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

resultados. A casa segue a filosofia de investimento em valor (value investing). Vale ressaltar que a BEM DTVM, tem critérios muito rigorosos de due diligence, junto a gestora, observando sua equipe, histórico das pessoas físicas, política de compliance e transparência para aceitar ser administradora de um fundo de investimentos.

3) O saldo remanescente dos recursos provenientes do resgate das NTN-B com vencimento em 15/08/2050, bem como, os recursos oriundos do pagamento dos cupons semestrais das NTN-B com vencimentos em 15/05/2045 e 15/05/2055 serão alocados da seguinte forma: 50% será aplicado no fundo Caixa Brasil FI RF REFERENCIADO DI LP, CNPJ nº 03.737.206/0001-97. A finalidade do fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP). A principal característica dos fundos DI é o seu objetivo: acompanhar a taxa do CDI, seu índice de referência. Os CDIs – ou Certificados de Depósito Interbancário – representam empréstimos de curtíssimo prazo realizados pelos bancos a outros bancos. A taxa do CDI é a média dos juros cobrados nessas operações, calculada pela B3, onde os negócios são registrados. Ele tradicionalmente acompanha a taxa Selic. Então, quando a taxa básica de juros sobe, o CDI aumenta também. A Selic está em 15,00% a.a., portanto, um cenário propício para aportes. Justificando a movimentação acima. O fundo possui alta liquidez, D+0, resgate imediato, para uma possível realocação futura, caso seja necessário. A escolha da instituição (Caixa Econômica Federal) se pautou na solidez do Banco, ocupando a posição número 4 no ranking de gestores da ANBIMA, com R\$ 565.716,96 milhões sob gestão e R\$ 76.627,56 milhões de recursos de RPPS (dados disponibilizados no ranking de gestores da ANBIMA, atualizados até 30/09/2025). No processo de credenciamento, foi fornecido o relatório de rating, emitido pela Fitch, atribuindo rating “Excelente” de qualidade de gestão de investimentos. O rating “Excelente” da Caixa DTVM reflete a opinião da Fitch de que a gestora tem capacidade de investimento e características operacionais muito fortes em relação às estratégias de investimento oferecidas, que consistem amplamente em estratégias conservadoras de renda fixa. E os 50% restantes serão aplicados no Fundo Bradesco Premium FI RF Referenciado DI, CNPJ nº 03.399.411/0001-90. A finalidade do fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP). A principal característica dos fundos DI é o seu objetivo: acompanhar a taxa do CDI, seu índice de referência. Os CDIs – ou Certificados de Depósito Interbancário – representam empréstimos de curtíssimo prazo realizados pelos bancos a outros bancos. A taxa do CDI é a média dos juros cobrados nessas operações, calculada pela B3, onde os negócios são registrados. Ele tradicionalmente acompanha a taxa Selic. Então, quando a taxa básica de juros sobe, o CDI aumenta também. A Selic está em 15,00% a.a., portanto, um cenário propício para aportes. Justificando a movimentação acima. O fundo possui alta liquidez, D+0, resgate imediato, para uma possível realocação futura, caso seja necessário. A escolha da instituição (Bradesco) se pautou na solidez do Banco, ocupando a posição número 3 no ranking de gestores da ANBIMA, com R\$ 894.573,44 milhões sob gestão e R\$ 18.719,92 milhões de recursos de RPPS (dados disponibilizados no ranking de gestores da ANBIMA, atualizados até 30/09/2025). No processo de credenciamento, foi fornecido o relatório de rating,



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

emitido pela Fitch, atribuindo rating “Excelente” de qualidade de gestão de investimentos. O rating “Excelente” da Bradesco Asset reflete a opinião da Fitch de que a gestora tem capacidade de investimento e características operacionais muito fortes em relação às suas estratégias de investimento. O rating também contempla o bem estabelecido e disciplinado processo de investimentos, a qualificada e experiente equipe, o robusto gerenciamento de risco e de compliance e os elevados investimentos em tecnologia. A classificação da gestora considera, ainda, seu forte acionista, o Banco Bradesco S.A. (Bradesco, Rating Nacional de Longo Prazo AAA (bra)/Perspectiva Estável) – o segundo maior conglomerado financeiro privado do país. Também reflete a elevada participação de mercado, a forte geração de receitas, a diversificação de produtos e investidores e os amplos canais de distribuição da gestora.

4) O Presidente, Sr. Marcelo, acrescentou que na data de 04 de novembro de 2025, os Srs., Diogo e Wagner Pires da empresa Ibérica Investimentos, apresentaram o Fundo de Investimentos Strivo Alocações FIC Renda Fixa, CNPJ 29.905.334/0001-96, e que levará referido ativo ao conhecimento do Conselho Deliberativo para conhecimento e deliberações que julgarem necessárias.

5) Por fim o Sr. Presidente, informou, também que na data de 11 de novembro do corrente ano a Empresa GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES S/A - CNPJ 27.652.684/0001-62 apresentou seus produtos na pessoa do Sr. Bernardo Déa Siqueira, Gerente de expansão do B2B, ressaltando os seguintes pontos; “...A Genial se posiciona como um ecossistema financeiro completo, integrando investimentos, banking e tecnologia (Genial as a Service). Seu foco central está em eficiência, inovação, proximidade com o cliente e entrega de soluções personalizadas ... Números principais, R\$ 240 bi em ativos sob custódia, R\$ 65 bi em ativos sob gestão, +2,5 mi contas abertas, R\$ 215 bi em transações no Investment Banking, 3ª em volume na B3 (corretora), 5ª em volume de futuros...”, sendo colocado em votação para que referida instituição fosse levado ao crivo do Conselho Deliberativo para credenciamento, levando em consideração a opção de tal instituição custodiar Títulos Públicos entre outros ativos, o que foi aprovado por unanimidade.

Por fim, informamos que os ativos citados, está em conformidade com a Resolução CMN 4.963/2021, bem como a Política de Investimentos do IPSSC de 2025. Nada mais a ser tratado, estando todos satisfeitos com as deliberações, foi dada por encerrada a reunião às 11:03 horas.

Cajamar, 14 de novembro de 2025.


Milton Marques Dias
Secretario


Rafael Petrozziello
Membro


Marcelo Ribas de Oliveira
Presidente